

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de NEWTEC COMERCIO LTDA - CNPJ: 19.881.198/0001-98, com sede na Av Coronel Martiniano, 3948, Itans, Caicó/RN; E TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA - CNPJ: 13.536.641/0001-07, com sede na Av Presidente Dutra, 499-A, Ilha De Santa Luzia, Mossoró/RN com o valor total de R\$ 192.780,00 para aquisição de veículos 0 km destinados ao Fundo Municipal de Saúde uma vez que o mesmo deu deserto nas duas chamadas realizadas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/202, PROCESSO Nº 084/2021.. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 24, inc. V da Lei 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 28 de outubro de 2021.

**JOSÉ AIRTON DA SILVA**  
Presidente da CPL

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**F7D3CB66

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>